

**Resolução Nº 148, de 15 de dezembro de 2017(*).
Anexo**

CÓDIGO DO IBGE	MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEF.	COBERT. POP. ESB	EQUIPES ESF		EQUIPES DE SAÚDE BUCAL - ESB								COBERTURA POPUL. TOTAL		
					NEC.	EXIST. MS	NEC.	EXIST.MS		IMPLANTAÇÃO		EXPANSÃO		TOTAL			
								MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	MOD I		MOD II	
150710	SÃO CAETANO DE ODIVELAS	17.087	3.450	20,19%	09	06	09	06	0	0	0	0	01	0	07	0	100 %

ESB - SÃO CAETANO DE ODIVELAS:

ESF/ESB – Monte Alegre - Pop. Beneficiada: 3.450.

Resolução Nº 149 de 15 de dezembro de 2017(*).

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria GM/MS nº 2.436, de 21/09/2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- Considerando a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o pleito de Expansão de 02 (duas) Equipes de Saúde Bucal, no município de Vigia/PA, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 15 de dezembro de 2017.

Vitor Manuel Jesus Mateus. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	--

Resolução Nº 149, de 15 de dezembro de 2017(*).

Anexo

CÓDIGO DO IBGE	MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEF.	COBERT. POP. ESB	EQUIPES ESF		EQUIPES DE SAÚDE BUCAL - ESB								COBERTURA POPUL. TOTAL		
					NEC.	EXIST. MS	NEC.	EXIST.MS		IMPLANTAÇÃO		EXPANSÃO		TOTAL			
								MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	MOD I		MOD II	
150820	VIGIA	49.054	6.900	14,07%	25	09	25	04	0	0	0	0	02	0	06	0	42,20 %

ESB - VIGIA:

ESF/ESB – Vila Nova - Pop. Beneficiada: 3.450.

ESF/ESB – Itapoã - Pop. Beneficiada: 3.450.

Resolução Nº 01 de 08 de Janeiro de 2018.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria GM/MS nº 2.436, de 21/09/2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- Considerando a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.

- Considerando a Resolução CIR Tocantins Nº 40, de 07 de agosto de 2017, que aprova a expansão de Equipes de Saúde Bucal, do município de Abaetetuba.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o pleito de Expansão de 02 (duas) Equipes de Saúde Bucal, no município de Abaetetuba/PA, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 08 de Janeiro de 2018.

Vitor Manuel Jesus Mateus. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	--

Resolução Nº 01 de 08 de Janeiro de 2018.

Anexo

CÓDIGO DO IBGE	MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEF.	COBERT. POP. ESB	EQUIPES ESF		EQUIPES DE SAÚDE BUCAL - ESB								COBERTURA POPUL. TOTAL	
					NEC.	EXIST. MS	NEC.	EXIST.MS		IMPLANTAÇÃO		EXPANSÃO		TOTAL		
								MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	MOD I		MOD II
150010	ABAETETUBA	144.415	8.000	5,54%	72	17	72	10	0	0	0	02	0	12	0	28,67%

ESB - ABAETETUBA:

ESF/ESB – Dr. João Miranda (Colônia Velha) – Zona Rural - Pop. Beneficiada: 4.500.

ESF/ESB – Ari Lobato – Zona Urbana - Pop. Beneficiada: 3.500.

Resolução Nº 02, de 08 de Janeiro de 2018.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria GM/MS nº 2.436, de 21/09/2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- Considerando a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define

como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.

- Considerando a Resolução CIR Metropolitana Nº 006, de 13 de setembro de 2017, que aprova a expansão de Equipes de Saúde Bucal, na Estratégia Saúde da Família da Região de Genipauá/município de Santa Bárbara do Pará.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o pleito de Expansão de 01 (uma) Equipe de Saúde Bucal, na Estratégia Saúde da Família da Região de Genipauá/município de Santa Bárbara do Pará, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 08 de Janeiro de 2018.

Vitor Manuel Jesus Mateus.
 Secretário de Estado de Saúde Pública.
 Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.
 Presidente do COSEMS/PA.

Resolução Nº 02, de 08 de Janeiro de 2018.

Anexo

CÓDIGO DO IBGE	MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEF.	COBERT. POP. ESB	EQUIPES ESF		EQUIPES DE SAÚDE BUCAL - ESB								COBERTURA POPUL. TOTAL	
					NEC.	EXIST. MS	NEC.	EXIST.MS		IMPLANTAÇÃO		EXPANSÃO		TOTAL		
								MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	MOD I		MOD II
1506351	SANTA BARBARA DO PARÁ	18.012	2.800	15,55%	09	06	09	05	0	0	0	01	0	06	0	100%

ESB - SANTA BARBARA DO PARÁ:

ESF/ESB – GENIPAUBA – Zona Rural - Pop. Beneficiada: 2.800.

Protocolo: 269772

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
 GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
 TORNAR SEM EFEITO FÉRIAS
 PORTARIA N.º 127 DE 15 DE JANEIRO DE 2018**

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96, R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias da servidora MARIA DE BELEM SANTOS COELHO, Id. Funcional nº 106119 / 1, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada no Departamento de Epidemiologia, no período de 05 de Fevereiro de 2018 a 06 de Março de 2018, referente ao período aquisitivo de 13 de Agosto de 1985 a 12 de Agosto de 1986, , concedidas através da Portaria Coletiva n.º 1863/01.12.2017, publicada no DOE 33.510/04.12.2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
 GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
 /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 16.01.2018.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA N.º 134 DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias da servidora MARIA TRINDADE GOMES LIMA, Id. Funcional nº 54194101 / 1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no 8º Centro Regional de Saúde - Brevés no período de 01 de Dezembro de 2017 a 30 de Dezembro de 2017, referente ao período aquisitivo de 28 de Novembro de 2016 a 27 de Novembro de 2017, concedidas através da Portaria Coletiva n.º 1.561/ 25.10.2017, publicada no DOE 33.486/26.10.2017..

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
 GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
 /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 16.01.2018.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

LICENÇA SEM VENCIMENTOS

PORTARIA N.º 132 DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, no uso da competência delegada através da Portaria nº. 050/17.01. 2006, publicada no DOE nº 30.605/19.01.2006, e considerando os termos do Processo nº 2017/460597.

R E S O L V E:

Conceder Licença Sem Vencimentos a servidora ANA KARINE RIBEIRO XIMENES, Matrícula nº 54189987/1, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Diretoria Técnica, por um período de (02) dois anos, a contar da data da publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
 GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
 /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 16.01.2018.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA N.º 129 DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, no uso da competência delegada através da Portaria nº. 050/17.01. 2006, publicada no DOE nº 30.605/19.01.2006, e considerando os termos do Processo nº 2017/466768.

R E S O L V E:

Conceder Licença Sem Vencimentos a servidora IARA DANTAS ALVES FERREIRA, Matrícula: 55239/2, ocupante do cargo de médico, lotada no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, por um período de (02) dois anos, a contar da data da publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
 GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
 /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 16.01.2018.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

TORNAR SEM EFEITO LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N.º 084 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

Tornar sem efeito a Portaria nº 032 de 24.05.2017 de Licença Prêmio publicada no DOE Nº 33.323 do dia 01.03.2017, que CONCEDEU à servidora MARY GLAUCY BRITO CHIANCA NEVES, Matrícula nº 5295009/2, ocupante do cargo de TERAPAEUTA OCUPACIONAL, lotada no 9º CRS/ CAPS II – SANTAREM, Licença Prêmio no período de 19.06.2017 a 17.08.2017, referente ao triênio de 04.03.2006 a 03.03.2009.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
 GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
 /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 16.01.2018.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 270091